



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.338/2013, de 10 de setembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.003688/2013-36, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró.

**Art. 2º** Nomear os servidores docentes **André Duarte Lucena e David Custódio de Sena**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró, respectivamente.

**Art. 3º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 06 de setembro de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

10 / 09 / 13

Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria